

Aprovado por unanimidade
EM 23/08/21



LIDO EM PLENARIO
EM, 23/08/21

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

INDICAÇÃO Nº 24 DE 2021

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo 821/2021
Data: 18/08/21 Hora 12h07

Theti 2.

Protocolista

Sugere que a Secretaria Municipal de Administração adote as medidas necessárias para implantação do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, conforme art. 162, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que a Secretaria Municipal de Administração adote as medidas necessárias para implantação do **Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU**, conforme art. 162, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta.

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas, dentre elas as de mobilidade urbana e sinalização.

Tal pleito se faz necessário, porque nossa Cidade há muito já comporta um sistema de trânsito, o que já está positivado em nossa Lei Orgânica Municipal.

Por outro lado, é do conhecimento desse Poder que o trânsito local deve ser municipalizado – o que chamamos de Municipalização do Trânsito, conforme art. 24, do Código de Trânsito Brasileiro.

Em sendo assim, solicitamos a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 18 de agosto de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA
PSD